



DECRETO Nº 3.360/2022

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2022 PARA
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO
QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO
COSTA/SC**

O **PREFEITO DE OTACÍLIO COSTA**, Estado de Santa Catarina, no uso das competências que lhe são atribuídas pelos artigos 86, incisos V e VIII, e 113, inciso I, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 6º da Lei Ordinária, n. 2.825/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n. 017/2022 para formação de cadastro de reserva e eventual contratação do cargo de Agente de Serviços Gerais – masculino.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º O Processo seletivo terá validade pelo prazo previsto no edital.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Otacílio Costa, 21 de dezembro de 2022

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
Prefeito

O presente Decreto foi encaminhado para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (*), na forma do art. 110, da Lei Orgânica Municipal.

Otacílio Costa, 21 dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS MARCHIORI
Chefe de Gabinete do Prefeito

(*) Publicado em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>